



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ESCLARECIMENTOS Nº 1

#### Pregão Eletrônico nº 17/2024 (90.017/2024)

Considerando o questionamento recebido a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

#### **QUESTIONAMENTO 1**

*Após leitura do Edital, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos em relação ao item Subcontratação.*

*Pergunta: Só os hotéis poderão participar do certame, visto que não será possível subcontratar?*

#### **Resposta da Equipe de Planejamento da Contratação - EPC:**

A Equipe de Planejamento da Contratação esclarece que o objeto não é exclusivo para hotéis, o que não impede sua participação.

Durante a fase de planejamento, percebemos uma divergência de entendimentos entre os editais consultados no que se refere à subcontratação da parcela de hotelaria. Alguns editais proíbem expressamente a subcontratação, pois consideram que a contratada é uma empresa de eventos e que o fornecimento todos os itens, mesmo que utilizando os produtos de outras empresas, não se caracteriza como subcontratação, já que o serviço se refere a essa organização do evento como um todo. Já outros editais entendem diferente e permitem a subcontratação dessa parcela. Porém, a EPC se preocupou em não seguir dessa forma em obediência aos limites da Lei 14.133 no que se refere a não subcontratar a parcela principal do objeto.

Posto isso, a EPC entende que os itens de hotelaria se referem à contratação do serviço de reservar e disponibilizar os quartos, não sendo, portanto, entendido a figura do hotel como subcontratado.

Ainda, a EPC permitiu a subcontratação dos serviços de alimentação e de material institucional, visto que esses serviços precisam ser customizados de acordo com as especificações/exigências do nosso TR, fazendo com que a empresa possivelmente subcontratada tenha que produzir o produto da forma que é solicitada pela administração, o que não acontece com a parte de hotelaria, já que o hotel fornece os quartos da forma que oferece no mercado.

São Paulo, 17 de Outubro de 2024.

**Laís Serafim de Freitas**  
**Pregoeira**

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-17-2024-90017-2024-seminario-integra-coren-sp/> e no portal: [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/)